

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 357/2005

PRORROGA O PRAZO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR MARINO RUEDIGER DETERMINADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 265/2005, DE 10/06/2005, PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 305/2005, DE 11/07/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão de Processo Administrativo:

### RESOLVE;

I – Prorrogar para mais 30 (trinta) dias, a partir de 08/08/2005, o prazo do afastamento de suas funções, do Servidor MARINO RUEDIGER, funcionário público municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.380.131, e inscrito no CPF/MF sob nº 157.644.199-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de agosto de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 16 de agosto de 2005.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7480</u>
Data, <u>17 / 08 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO